

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023**

Objeto: Credenciamento de profissionais fisioterapeutas, pessoa jurídica ou pessoa física, para prestação de serviços de atendimentos/terapias individual ou coletiva no município.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, doravante denominado Credenciador, e, de outro lado, **Renner Cooper Silva**, residente em Itapagipe/MG, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 22 de dezembro de 2023, extraído do processo – Chamada Pública nº 16/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 3.250,00** (três mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Credenciador

Renner Cooper Silva
Credenciado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG